MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 46/2003.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Contrato Particular de Cessão Gratuita de Uso celebrado entre esta Universidade e a Associação Escolinha da Mônica.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 46/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013135/2002, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Contrato Particular de Cessão Gratuita de Uso celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Associação Escolinha da Mônica, o qual tem por objetivo a cessão gratuita de uso de uma área de 2.000 m^2 da UFRPE, situada na Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim – Pernambuco, à Associação Escolinha da Mônica, sociedade civil sem fins lucrativos. A presente cessão não implica a alienação de domínio útil ou de quaisquer outros direitos reais sobre a área cedida, homologando desta maneira o Parecer Nº 17/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.013135/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de junho de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.